



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax 0XX (17) 3564 1091

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

No dia 27 de maio de 2024, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

PROJETO DE LEI Nº 023/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024. “Dispõe sobre a Reestruturação, Regulamentação e Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Catiguá, revoga as Leis Municipais nº 1.027/1983, de 03 de junho de 1983 e nº 1.030/1983, de 05 de julho de 1983, e dá outras providências”.

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei nº 023/2024 .

Câmara Municipal de Catiguá, 27 de maio de 2024.

Presidente: Valdeci Cesar Grava

Relator: Ana Paula Botós Alexandre

Membro: Anderson Rodrigo Alexandre